

**Esclarecimento** 24/03/2022 12:46:25

Boa tarde, me chamo Caio e falo da empresa Cryssil. Gostaria de pedir um esclarecimento quanto ao prazo de garantia do material do Pregão Eletrônico 07/2022 do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, pois não conseguimos localizar esta informação no edital.

**Resposta** 24/03/2022 12:46:25

Em resposta ao pedido de esclarecimentos, o setor demandante apresentou a seguinte resposta: 'O prazo de garantia deverá ser de 12 meses após a instalação do produto. Ressalto que o processo de aquisição objeto do Pregão Eletrônico 07/2022 do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE inclui, além da aquisição do equipamento, também a sua instalação, que ficará a cargo da empresa vencedora da licitação. Assim, considerando que um dos principais motivos de perda da garantia é a contratação, por parte do cliente, de técnico não credenciado pela empresa para realizar a instalação, o TRE-RN considera razoável que se a empresa vencedora da licitação será a responsável pela instalação, o prazo de 12 meses de garantia pode ser contado a partir da instalação do equipamento".

Natal, 24/03/2022.

Manoel Nazareno Fernandes Filho  
Pregoeiro